



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 013 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INCENTIVO A PÓS GRADUAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO: O QUE PRECEITUA O ARTIGO 8º, §1º E §2º, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº.259/2017;

CONSIDERANDO: A REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2023, CONFORME PARECER ANEXADO ÀS FOLHAS 20 E 21;

VALCIMAR FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a Senhora **MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZANQUETA**, servidora do quadro efetivo sob a matrícula nº. 050 e portador do CPF nº.330.499.298-71, o **INCENTIVO A PÓS GRADUAÇÃO**, conforme Lei Complementar 259/2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de 2023.

VALCIMAR FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral